

DECRETO N.º 45.990, DE 06/03/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 33.928, DE
27/03/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 33.928, de 27/03/2018, que concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora NILCÉIA DE FREITAS RODRIGUES RAMOS, matrícula nº. 680, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INC. I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

